

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO

- ☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 18 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 18 /2019
Recebi em 26/04/19 AS 14H58 mir
Servidor MARCELO

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar e viabilizar a transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender necessidade de alocação e posterior transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originalmente destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, da seguinte forma:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020016 – Gestão do Serviço de Saúde
103020016.2062 – Ações gerais em Saúde – ASPS
Fonte: 4.500 – Atenção Básica
335043 – Subvenções Sociais.....

R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por superávit financeiro, e será transferido ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, devendo ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho e Contrato a ser firmado com o Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
25 DE ABRIL DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 25 de abril de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, visando atender a necessidade de alocar recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, originalmente destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, oportunizando assim a sua efetiva transferência à Entidade.

Ocorre que o valor acima, ao invés de ser repassado ao Hospital Paraíso por meio do Fundo Estadual de Saúde, foi depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Sul, e a abertura do pretendido Crédito Especial faz-se necessária para viabilizar a transferência do valor pelo Município à Casa Hospitalar. A cobertura do Crédito Especial dar-se-á com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por superávit financeiro, tendo em vista seu ingresso no exercício de 2018.

Além deste ajuste orçamentário, a Administração Municipal, entre outros procedimentos já realizados (como submissão à apreciação do Conselho Municipal de Saúde – ata em anexo), deverá firmar Contrato para repasse do valor à Entidade, que o deverá utilizar em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, em anexo, que prevê a destinação de R\$ 61.550,00 para custeio da unidade, e de R\$ 38.450,00 para materiais e medicamentos, com posterior prestação de contas. O Plano de Trabalho ainda prevê que o montante de R\$ 100.000,00 será repassado ao Hospital em 10 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 cada.

Diante dessas considerações, e tendo em vista a intenção de agilizar o procedimento, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, solicitando sua apreciação em **Regime de Urgência Especial**.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



HOSPITAL PARAÍSO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL			02- EXERCÍCIO 2019		
06- ENDEREÇO COMPLETO: RUA THEODOR WURTH, 208			03-C.N.P.J. 87 769 493 0001 07	04- EA 3	05- TIPO 4
07 – MUNICÍPIO Paraíso do Sul			08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO	12- DDD] 55	13- FONE 9 84281901	14- FAX -	15- E-MAIL hospitalparaíso@yahoo.com.br	
16- CNAS – REGISTRO/DATA					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME JULIANO MULLER			18- C.P.F. 705.436.400-78		
19- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	20- N.º C.I. 3025410592	21- EXPEDIÇÃO/DATA 02/10/1990	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS		
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Theodor Würth, 43 – Vila Paraíso					
24 – MUNICÍPIO Paraíso do Sul			25- CEP 96530-000	26- UF RS	

AUTENTICAÇÃO

Paraíso do Sul/RS
LOCAL

29/01/2019
DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso/RS
PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- PROCESSO N.º 04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	03- EXERCÍCIO 2019
6- CONTA CORRENTE	7- BANCO Banco do Brasil ☐	8- AGÊNCIA	9- PRAÇA DE PAGAMENTO
11- C.N.P.J.			05- UF RS 10- UF

12- RECURSO:

Município de Paraíso do Sul -RS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, CUSTEIO DA UNIDADE, SERVIÇOS, MATERIAL, MANUTENÇÃO,.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

HOSPITAL PARAISO ENTIDADE HOSPITALAR FILANTROPICA, ÚNICA NO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA VILA PARAISO. PRESTA SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS A COMUNIDADE. ATENDE URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS, REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, CAUTERIZAÇÕES, INTERNAÇÃO HOSPITALAR BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE . SOMOS REFERENCIA EM ATENDIMENTO FISIOTERAPIA PARA 4 MUNICÍPIOS DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE E AINDA SERVE EM ALGUMAS SITUAÇÕES DE LEITO DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO PARA PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, QUE ENFRENTA AS CONHECIDAS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE LEITOS HOSPITALARES EM NOSSA REGIÃO E POR ISSO, UTILIZA-SE EVENTUALMENTE DA OFERTA DE LEITOS EM PEQUENOS HOSPITAIS COMO O NOSSO.

15- AUTENTICAÇÃO

29/01/2019

DATA

JULIANO MULLER

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		02- EXERCÍCIO 2019	
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE – EAS HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		04-C.G.C DO EAS 87.769493/0001-07	
06-ENDEREÇO: RUA THEODOR WURTH, 208		08. NUM. LEITOS DO EAS 87 769 493/0001-07	
		07-EA 04	09- Tipo 05
		EXISTENTES 33	ATIVADOS 33
		SUS 31	

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 - NUM. PESSOAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO			
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
	PARAISO DO SUL	7.500	33	31	Técnicos enfermagem	08 36 h sm
	CERRO BRANCO	2.300			Farmacêutica	01 40 h sm
	NOVO CABRAIS	1.900			Enfermeira	04 40 h sm
	AGUDO	1.600			Médicos clínica geral	02 40 h sm
	RESTIGA SECA	900			Cirurgião geral	02 06 h sm
	DONA FRANCISCA	900			Cardiologista e cirurgia vascular	01 03 h sm
	FAXINAL DO SOTURNO	900			Fisioterapeuta	01 16 h sm
					Nutricionista	01 10 h sm
					Radiologista e Ecografista	01 10 h sm
					Anestesiologista	01 10 h sm

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
RECÁRIA	☐	DEFICIENTE	☐
RAZOÁVEL	☐	SATISFATÓRIA	☒
13. OBS.			

14 AÇÕES PREVISTAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PARA PACIENTES, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA, PROPORCINANDO CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO USUÁRIA. CIRURGIAS ELETIVA EM GERAL, PARTO NORMAL DE URGÊNCIA.

15- AUTENTICAÇÃO	
29/01/2019	JULIANO MULLER
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LE	

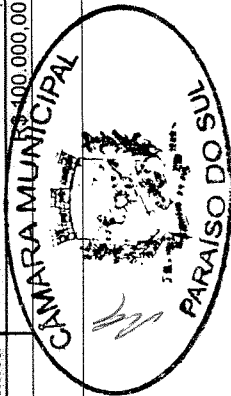


Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PASRAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02 - PROCESSO N.º		03 - EXERCÍCIO 2019		
		04 - CNPJ 87 769 493/0001-07		05 - UF RS		
		09 - INDICADOR FÍSICO		10 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
06 - META	07 - ETAPA/FASE	08 - ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD E.	INÍCIO	TÉRMINO
01 - CUSTEIO DA UNIDADE - SERVIÇOS, MATERIAS E MANUTENÇÃO	01 02 03 04	Custeio Mensal da Luz Custeio Mensal do telefone Custeio Internet Custeio gás Custeio serviço manutenção (prestação serviço manutenção equipamentos, programas Informática, coleta resíduo, vigilância, predial, combustível, assessoria contábil e consultoria) Custeio medicamentos e materiais.	Un	1	2019	2020
PLANO DE APLICAÇÃO						
11 - NAT. DESPESA	12 - ESPECIFICAÇÃO	13 - CONCEDENTE	14 - PROPONENTE	15 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)		
DESPESAS CORRENTES	Consultoria					
	Custeio da Unidade	61.550,00				
	Materiais e medicamentos	38.450,00				
	Passagens					
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física					
DESPESAS DE CAPITAL	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica					
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)					
	Subtotal por Categoria Econômica	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
	Construção					
	Ampliação					
Equipamento e Material Permanente						
Subtotal por Categoria Econômica						
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
11 - NAT. DESPESA R\$ 100.000,00						

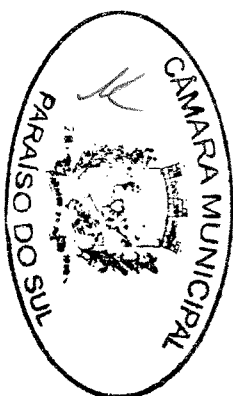


17- AUTENTICAÇÃO

29 / 01 / 2019
DATA

JULIANO MULLER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

[illegible]

12- AUTENTICAÇÃO

JULIANO MULLER

JOELIANO MULLER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO

04-C.N.P.J.

87.769.493/0001-07

05- UF

RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUZ/ Mês	10 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
02	Gás/ Mês	10 meses	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
03	Telefone/ Mês	10 meses	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
04	Internet/ Mês	10 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	Serviço Manutenção em geral	10 meses	R\$ 4.821,00	R\$ 48.210,00
06	Material e medicação	10 meses	R\$ 3.845,00	R\$ 38.450,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

08- AUTENTICAÇÃO

29/ 01/2019

JULIANO MULLER

DATA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Ata nº 003/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da Câmara de Vereadores do município de Paraíso do Sul, reuniram-se os membros relacionados na Lista de Presenças, para realizarem a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O encontro foi coordenado pelo Vice-presidente Almiro Lüdtke. Inicialmente, foi solicitada a Leitura da Ata de reunião mensal nº 02, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, que restou aprovada com solicitação de alteração, tendo em vista que o Vice-presidente Almiro foi quem conduziu a reunião naquela oportunidade, ao invés do Presidente Mário Grützmacher, como registrado. Na sequência, Conselheira Adriana da EMATER comentou acerca do bom retorno oriundo do evento da Associação das Trabalhadoras Rurais alusivo ao Dia da Mulher, que contou com palestra do Dr Aldir do Programa Mais Médicos, onde foram tratadas questões acerca de sexualidade e saúde da mulher. Adriana sugere algo semelhante dedicado aos casais do Município, e a Conselheira Luciane Oestreich coloca a ideia da programação ocorrer em data próxima ao Dia dos Namorados. Em seguida, a palavra foi passada à Conselheira Caroline Lüdtke, que apresentou a prestação de contas do Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, referente ao mês de março de 2019, discorrendo sobre a produção dos Contratos com a Prefeitura, e com a produção com os recursos do Estado (SUS). Os dados apresentados permanecem anexos a esta Ata, e foram aprovados. Conselheira Caroline também trouxe para apreciação do Conselho, a prestação de contas referente às parcelas dos repasses de R\$ 100.000,00 e R\$ 42.301,00, valores estes de Emendas Parlamentares transferidas pela Prefeitura ao Hospital, sendo neste mês analisadas as transferências de parcelas nos valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 7.000,00. As referidas Prestações de Contas foram aprovadas, e seguem anexas a presente Ata. Ainda em sua fala, Caroline apresentou Plano de Trabalho do Hospital Paraíso para uso do valor de R\$ 100.000,00 de nova emenda parlamentar, destinada à Entidade mas depositada em conta da Prefeitura. O referido documento prevê que o valor seja gasto em despesas correntes, a saber: custeio da unidade (estabelecido em R\$ 61.550,00) e materiais e medicamentos (estabelecido em R\$ 38.450,00), totalizando o montante de R\$ 100.000,00, a ser repassado à Casa Hospitalar pela Prefeitura em 10 parcelas de R\$ 10.000,00, mensalmente, após autorização legislativa e assinatura de contrato, semelhantemente aos casos anteriores. O referido Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho, permanecendo anexo à esta Ata. Na oportunidade, foram feitos esclarecimentos quanto às medicações existentes no Hospital, ficando acordado que a Entidade remeterá à Secretaria de Saúde uma lista de medicamentos utilizados e em estoque, de modo a facilitar a continuidade nos tratamentos de pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município ou Hospitais. Na sequência, Secretária de Saúde Jaqueline Kunde relata que recebeu visita do Presidente do Hospital Agudo, Sr Roberto Schorn, que apresentou o trabalho que vem sendo desenvolvido junto à Instituição, colocando-se à disposição para ofertar AIH's ao Município. Foi também feito esclarecimento quanto aos atendimentos prestados pelos Hospitais de Agudo e Paraíso do Sul. Ainda, foi comentado acerca da confusão que muitos pacientes fazem quando ficam migrando em seus atendimentos, ora pelo SUS, ora de modo particular ou por planos assistenciais. Para a situação, foi sugerida uma reunião entre as empresas prestadoras de planos e serviços de saúde, e a Secretaria de Saúde, visando trabalhar de forma harmônica, prezando pelo fornecimento de orientações corretas aos munícipes neste sentido. Continuando sua fala, a Secretária Jaqueline comunicou aos conselheiros a edição de Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, firmado entre a Prefeitura e o Hospital Paraíso para os serviços médicos de plantão. O referido Aditivo aumenta a carga horária dos serviços contratados, tendo em vista a diminuição do horário de atendimento da Unidade de Saúde da Sede. Anterior ao Aditivo, o Posto de Saúde da Sede funcionava das 7h às 22h de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 7h ao meio dia, ficando o restante a cargo do Hospital. Agora, fica o Posto de Saúde funcionando das 7h às 19h de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 7h ao meio dia, ficando o restante, acrescido em 15 horas semanais, a cargo do Hospital, mediante pagamento proporcional ao aumento. Ainda, fica acordado que caso a Unidade da Sede não tenha médico, o Hospital fica disponível



49 para atendimento mediante contato prévio, ficando acrescida também a responsabilidade pelos
50 atendimentos em regime de plantão, em todos os dias em que for Decretado Ponto Facultativo nas
51 repartições públicas do Executivo Municipal. O Conselho aprova o Aditivo. Secretária Jaqueline também
52 traz ao conhecimento dos presentes o recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Heitor Schuch,
53 no valor de R\$ 150.000,00, sendo: R\$ 50.000,00 repassados diretamente ao Hospital Paraíso; e R\$
54 100.000,00 à Secretaria de Saúde, a serem aplicados na reforma da Unidade Básica da Sede, projeto este
55 já com parecer favorável no SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde). Em
56 seguida, Conselheira Adriana da EMATER relata que a Associação das Trabalhadoras Rurais de Paraíso
57 do Sul foi procurada pelo Presidente do Hospital Paraíso, Juliano Müller, informando que está sendo
58 estudada uma rifa em benefício à Entidade Hospitalar, e meios pelos quais a Associação possa colaborar.
59 Na sequência, foi por mim apresentado o Parecer nº 01/2019 do Conselho de Saúde, emitido para integrar
60 as contas anuais de governo do Executivo Municipal. O referido Parecer apresenta breve relato das
61 atividades do Conselho em 2018, e dá parecer favorável à utilização dos recursos do Fundo Municipal de
62 Saúde, tomando por base para tal o PAD do Tribunal de Contas, que apresenta o percentual de 19,23% de
63 recursos aplicados em saúde, índice consideravelmente maior ao mínimo obrigatório constitucional de
64 gastos, estabelecido em 15%. O referido Parecer fica anexo à presente Ata, e foi aprovado pelo Conselho.
65 Em seguida, foi sugerido que, no âmbito do Conselho de Saúde, sejam retomadas as seguintes discussões:
66 (1) questões envolvendo suicídio em Paraíso do Sul; (2) regimento do Conselho de Saúde; e (3) retomada
67 da realização das Conferências Municipais de Saúde, tendo em vista que a última foi promovida no ano de
68 2015, sendo que não se sabe as consequências da não realização desta programação. Finalizadas as
69 discussões, o Vice-presidente Almiro agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião, da
70 qual eu, Jéssica Oestreich Dutra, Primeira Secretária deste Conselho, lavro a presente Ata, seguida das
71 assinaturas. (Paraíso do Sul/RS, 28/03/2019). *Jéssica Oestreich Dutra*



Reunião Mensal do Conselho Municipal de
Saúde de Paraíso do Sul. Câmara de Vere-
deiros. Dia 28 de março de 2019, 09 horas.

Com audiência pública para apresentação dos
Relatórios SIOPS ^{3º Quadrimestral} ~~anual~~ 2018; e dos relatórios
de custos 2018.

- 1 - Joice Gestrich Dutra;
- 2 - Rone Stelli;
- 3 - Alvinio Alvim Honoré;
- 4 - Lúizine M. B. Friedemann;
- 5 - Jhonata B. Pereira - EMATER/RS - ASCAR;
- 6 - Silvana F. Schumacher;
- 7 - André;
- 8 - Caroline Kiedtke;
- 9 - Joice Joun;
- 10 - Rone;
- 11 - Luciano Westphal;

